

**PORTARIA N.º 101.2005**

**“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, e dá outras providências”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o pedido efetuado nesta municipalidade sob protocolo n.º 755/05, EXONERA O Sr. EDER GERBER DE CAMARGO – Motorista do Prefeito – CC2, e o EXCLUI do plano de saúde, mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS (matricula n.º 6696101528007).

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de outubro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento